

Lei nº 1.483, de 26 de Setembro de 2022

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente"

Autor: Caio Matheus - Prefeito do Município

Processo: **317/2022**

Projeto: **037/2022**

Promulgação: **26/09/2022**

Publicação: **BOM 1068, de 30/09/2022**

Decreto:

Alterações:

Observação:

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga: Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 25ª Sessão Ordinária, realizada no dia 20 de setembro de 2022, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 77.313,60 (setenta e sete mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos):

01.25.01.10.302.0123.2.126.3.3.90.32	01.000.0000	R\$
74.520,00		
01.25.01.10.305.0128.2.071.3.3.90.32	05.000.0000	R\$
2.793,60		

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito no artigo anterior serão utilizados recursos previstos no inciso III, parágrafo primeiro, do artigo 43, da Lei nº 4320/64:

01.25.01.10.302.0124.2.066.3.3.9032	01.000.0000	R\$ 74.520,00
01.25.01.10.305.0128.2.071.3.3.9032	05.000.0000	R\$ 2.793,60

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de setembro de 2022.

Eng. Caio Matheus
Prefeito do Município